

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CELEBRADO EM 03.10.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8509773-28.2023.8.06.0000).

AD5/CT N.º 58/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza –CE, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, neste ato representada por Emmanuel de Oliveira Moraes, portador do RG nº [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na anuência da empresa, datada de 28.06.2023;
- b) na autorização da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, no processo 8509773-28.2023.8.06.0000;
- c) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 05/09/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12(doze) meses, com início em 03.10.2023 e término em 03.10.2024, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de solução para impressão corporativa com fornecimento de equipamentos multifuncionais de impressão e digitalização novos e de primeiro uso, fornecimento dos suprimentos para impressão**

(exceto papel) assistência técnica, gerenciamento dos equipamentos e seus consumíveis, software de bilhetagem e desenvolvimento e disponibilização de solução embarcada com fluxo de trabalho (workflow), inclusive com utilização de software de reconhecimento óptico de caracteres, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário, resguardado o direito de reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.09.11 19:28:02 -03'00'

DENISE MARIA NOROES OLSEN
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2023.09.11 08:43:15 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
MORAES:08621709406
EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
REPRESENTANTE DA EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. -CONTRATADA

Assinado de forma digital por
EMMANUEL DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406
Dados: 2023.09.06 17:09:02 -03'00'